PORTARIA PRESIDENCIAL N° 208, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a funcionária, agente de fiscalização **Luzia Breckenfeld Amirati**, para exercer, temporariamente, o cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 8º, 150, LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE n.º 0328/2021, de 23 de março de 2021 e nos arts. 33, 31, I, II e X e 41 da Lei12.378/2010;

Considerando o pedido de renúncia do colaborador Fábio Belfort Kaneko da função de gerente técnico, formulado no dia 23/10/2023, por email, para a presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária, agente de fiscalização do CAU/PE, **Luzia Breckenfeld Amirati**, para exercer temporariamente o cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PE a partir do dia 24/10/2023, por tempo indeterminado;

Art. 2º. Durante o período que estará na função, a empregada **Luzia Breckenfeld Amirati** exercerá as funções inerentes ao cargo de Gerente técnico e de Fiscalização do CAU/PE;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 24 de Outubro de 2023.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE